



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus – Campus Veranópolis

Resolução nº 005, de 16 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/10/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a Grade de Horários para os Cursos do Campus Veranópolis, conforme segue:

PERÍODO	INÍCIO	FINAL
MATUTINO	07:30	08:20
	08:20	09:10
	09:10	10:00
	INTERVALO 20 MIN	
	10:20	11:10
	11:10	12:00
INTERVALO 90 MIN		
VESPERTINO	13:30	14:20
	14:20	15:10
	15:10	16:00
	INTERVALO 20 MIN	
	16:20	17:10
	17:10	18:00
INTERVALO 60 MIN		
NOTURNO	19:00	19:50
	19:50	20:40
	INTERVALO 15 MIN	
	20:55	21:45
	21:45	22:35

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.